



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 003/2025

**1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2025, DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2025/2028.** No dia 27 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, às 9 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 1ª Sessão Extraordinária, do 1º período da 1ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2025/2028, sob a presidência do Senhor Vereador Everton Romero - PSDB. O 1º Secretário, Vereador Genivaldo Montana - PSD, verificou a presença dos vereadores para efeitos de presença e *quórum*. Após, a sessão foi declarada aberta pelo Presidente, nos termos regimentais. Iniciando-se o *Expediente*, não houve *Apresentação de Proposições* e nem *Explicações Pessoais*, conforme dispositivos regimentais da sessão extraordinária e, por essa razão, passou-se diretamente à *Ordem do Dia*, na qual foi colocada em discussão e aprovação a votação em igual e conjunto dos projetos: **1 - PROCESSO Nº 003/2025. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025.** AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: ALTERA E INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes pelo Advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o referido parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, o projeto de lei em questão, em razão do pedido de urgência especial, foi aprovado em TURNO ÚNICO de votação pelos Vereadores Juraci Jesus-PP, Fred Frank-PT, Nilson Pontim-PSDB, Edenilson Dittmar-PL, Anna Saravy-PV, Genivaldo Montana-PSD, Everton Romero-PSDB, Renato Bossay-PSD, Sargento Cruz-PP, Marquinhos Taxista-PT e Wezer Lucarelli-PSDB. Ausência justificada dos Vereadores Reinaldo Kastanha-PSDB e Valter Neves-PP. **2 - PROCESSO Nº 004/2025. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025.** AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: INSTITUI O PROGRAMA REGULARIZA AQUIDAUANA/MS, PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS NAS MODALIDADES PREVISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Comissões Permanentes pelo Advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o referido parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, o projeto de lei em questão, em razão do pedido de urgência especial, foi aprovado em TURNO ÚNICO de votação pelos Vereadores Juraci Jesus-PP, Fred Frank-PT, Nilson Pontim-PSDB, Edenilson Dittmar-PL, Anna Saravy-PV, Genivaldo Montana-PSD, Everton Romero-PSDB, Renato Bossay-PSD, Sargento Cruz-PP, Marquinhos Taxista-PT e Wezer Lucarelli-PSDB. Ausência justificada dos Vereadores Reinaldo Kastanha-PSDB e Valter Neves-PP. **3 - PROCESSO Nº 002/2025. PROJETO DE LEI Nº 001/2025.** AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS, DE QUE TRATA A LEI ORDINÁRIA DE Nº 2.297/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes pelo Advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o referido parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, o projeto de lei em questão, em razão do pedido de urgência especial, foi aprovado em TURNO ÚNICO de votação pelos Vereadores Juraci Jesus-PP, Fred Frank-PT, Nilson Pontim-PSDB, Edenilson Dittmar-PL, Anna Saravy-PV, Genivaldo Montana-PSD, Everton Romero-PSDB, Renato Bossay-PSD, Sargento Cruz-PP, Marquinhos Taxista-PT e Wezer Lucarelli-PSDB. Ausência justificada dos Vereadores Reinaldo Kastanha -PSDB e Valter Neves-PP. **4 - PROCESSO Nº 010/2025. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2025.** AUTORIA: TODOS OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EMENDAS À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 015/2015. MODIFICA O ART. 21 – A, INCISO “I”, LETRA “C” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA. ACRESCENTA AO ART. 21 – A, INCISO “I”, LETRA “A”, ITEM “10”, LETRA “D” DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes pelo Advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o referido parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, o projeto de lei em questão foi aprovado em PRIMEIRO TURNO de votação pelos Vereadores Juraci Jesus-PP, Fred Frank-PT, Edenilson Dittmar-PL, Anna Saravy-PV, Genivaldo Montana-PSD, Everton Romero-PSDB, Renato



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Bossay-PSD, Sargento Cruz-PP, Marquinhos Taxista-PT e Wezer Lucarelli-PSDB. Voto contrário do Vereador Nilson Pontim-PSDB. Ausência justificada dos Vereadores Reinaldo Kastanha-PSDB e Valter Neves-PP. **5 - PROCESSO Nº 005/2025. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025.** AUTORIA: MESA DIRETORA. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes pelo Advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o referido parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, o projeto de lei em questão foi aprovado em PRIMEIRO TURNO de votação pelos Vereadores Juraci Jesus-PP, Fred Frank-PT, Nilson Pontim-PSDB, Edenilson Dittmar-PL, Anna Saravy-PV, Genivaldo Montana-PSD, Everton Romero-PSDB, Renato Bossay-PSD, Sargento Cruz-PP, Marquinhos Taxista-PT e Wezer Lucarelli-PSDB. Ausência justificada dos Vereadores Reinaldo Kastanha - PSDB e Valter Neves - PP. **6 - PROCESSO Nº 009/2025. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025.** AUTORIA: TODOS OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS NA ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes pelo Advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o referido parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, o projeto de lei em questão foi aprovado em PRIMEIRO TURNO de votação pelos Vereadores Juraci Jesus-PP, Fred Frank-PT, Nilson Pontim-PSDB, Edenilson Dittmar-PL, Anna Saravy-PV, Genivaldo Montana-PSD, Everton Romero-PSDB, Renato Bossay-PSD, Sargento Cruz-PP, Marquinhos Taxista-PT e Wezer Lucarelli-PSDB. Ausência justificada dos Vereadores Reinaldo Kastanha-PSDB e Valter Neves-PP. **7 - PROCESSO Nº 006/2025. PROJETO DE LEI Nº 001/2025.** AUTORIA: TODOS OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS VALORES CONSTANTES DO ANEXO III DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.564/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes pelo Advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o referido parecer foi colocado em



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, o projeto de lei em questão foi aprovado em PRIMEIRO TURNO de votação pelos Vereadores Juraci Jesus-PP, Fred Frank-PT, Nilson Pontim-PSDB, Edenilson Dittmar-PL, Anna Saravy-PV, Genivaldo Montana-PSD, Everton Romero-PSDB, Renato Bossay-PSD, Sargento Cruz-PP, Marquinhos Taxista-PT e Wezer Lucarelli-PSDB. Ausência justificada dos Vereadores Reinaldo Kastanha-PSDB e Valter Neves-PP. Por fim e nada mais havendo a tratar, convocou todos os vereadores a participar da 2ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2025, às 9h30min, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Aline Cânepa C. A. Santos, digitei e lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2025.

**VER. EVERTON ROMERO - PSDB  
PRESIDENTE**

**VER. GENIVALDO MONTANA - PSD  
1º SECRETÁRIO**

**VER. ANNA SARAVY - PV  
2ª SECRETÁRIA**